



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 015/2024

PL 010- 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.024, no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), consignado a seguinte unidade:

Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
15.451.0107.2007 – Serviços Urbanos			
46	01110	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	97.000,00
Total			97.000,00

Artigo 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante superavit financeiro oriundo de 2023, representado no quadro abaixo, conforme segue:

Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Descrição	Valor
01 110	Recursos do tesouro	97.000,00
Total		97.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2024 e ao PPA 2022 – 2025;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 04 de abril de 2024


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal